

TOMBO 1033(089)HMI - A6
VISTO ff
DATA 03/09/2020

7º TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1276/2020 AO CONTRATO Nº 089-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E CENTRO RADIOLÓGICO VILA NOVA

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **CENTRO RADIOLÓGICO VILA NOVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.408.210/0001-86, com sede à Rua 225, nº 158, Vila Nova, Goiânia-GO, CEP.:74.535-120, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 089-HMI**, firmado em 01/08/2014, conforme Ofício/HMI nº 254/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente a prestação do serviço de imagenologia (raio-x, ultrassom e tomografia), em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, para retificar o contrato em seu anexo I, 3ª página e primeira linha, procedimento com a seguinte descrição : **TÓRAX PA E LATERAL (INS. EXP) - R\$ 30,00 (trinta reais), é : TÓRAX P.A. SIMPLES – R\$ 25,00(vinte e cinco reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira - Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.5, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de Março de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Centro Radiológico Vila Nova

Contratada

Carla Brito Bittencourt
OAB/BA nº 50.129
Advogada do Instituto de Gestão e Humanização